

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 473 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o memorando n. 054/2024 - Setor de Fiscalização, solicitação da empregada pública, Sra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, por alinhamento de fluxo de trabalho na Fiscalização, de acordo com a implantação do Novo Manual de Fiscalização e participação da Oficina de Dimensionamento para a equipe da Enfermagem da SESAU, período de 02 a 05 de setembro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, a participar do alinhamento de fluxo de trabalho no Setor de Fiscalização, de acordo com a implantação do Novo Manual de Fiscalização, no período de 02 a 04 de setembro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, a participar da Oficina de Dimensionamento para a equipe da Enfermagem da SESAU, no dia 05 de setembro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 3º A empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, considerando a distância do município de domicílio, a vinda será no dia 01 de setembro, e o retorno ocorrerá no dia 06 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Conceder passagens terrestres para a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, realize as atividades proposta.

Art. 5º As diárias pertencem ao centro de custo de Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de agosto de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF